



**Município de Cataguases  
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 4.645/2019**

**Autor: Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA**

**“Denomina Logradouro Público Municipal”.**

A Câmara Municipal de Cataguases, por seus representantes e no uso de suas atribuições aprovou e eu Willian Lobo de Almeida Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua IRENE AUGUSTA RIGUETE, a Rua 2, Rua Projetada, no Bairro Riguete nesse município..

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação.

Cataguases, 15 de dezembro de 2019.

  
**Willian Lobo de Almeida  
Prefeito Municipal**